



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 590/2016

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **HELICIO MOTA**, no período de 05 a 07 de dezembro de 2016, para defesa de dissertação de mestrado na Faculdade de São Leopoldo Mandic, em Campinas - SP.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro